



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Rainner Jerônimo Roweder., Oficial** do  
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de  
Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás,  
na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.660 CNM Nº 027581.2.0026660-10 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 07-B da Quadra 17**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, neste município, com área de **225,00m²**, frente para a Rua Thereza Dutra, com 7,50mts, pelo fundo com parte do lote 08, com 7,50mts., pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts., e lado esquerdo com o lote 07A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO DO PROPRIETÁRIO: **RAISA VIEIRA DE PAULA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG-2.857.886 SESPDS/DF, e do CPF/MF 034.496.201-69, residente e domiciliado à Quadra-80 Lote-05B, Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: AV-02=26.211 do Livro 2RG deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 28.449 do Livro 1C em 12.05.2014).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 07 da Quadra 17, do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 19.05.2014. Emolumentos: Matrícula R\$=24,66. EM 19.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-01=26.660 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária RAISA VIEIRA DE PAULA, já qualificada, a fim de fazer constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a área construída de **64,50m²**, conforme o **Alvará de Construção** n.º 2080/2014, datado de 27.05.2014, com validade em 27.05.2016, acompanhado pelo **Habite-se** n.º 2121/2014, datado de 16.06.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, sendo composta de: **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 hall, 01 varanda e 01 área de serviço**, conforme planta elaborada em maio de 2014, pelo responsável técnico Paulo Roberto dos Santos, CREA-13823/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 27.05.2014, e anotados CREA-GO em 26.05.2014, conforme ART n.º 1020140096159. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 190572014-88888225, emitida em 30.06.2014 e válida até 27.12.2014, arquivados neste CRI. **(Protocolo nº 28.819, de 01.07.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de julho de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**R-02=26.660 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0738043-5, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária de Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 22 de setembro de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SAMUEL DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, escultor, pintor e assemelhado, portador da CI nº 6.114.835 SSP/GO e do CPF nº 055.282.421-69, residente e domiciliado na Quadra 53, Lt 09, Parque Estrela Dalva XI, em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a RAISA VIEIRA DE PAULA, acima qualificada, representada por seu procurador FLAVIO EMERSON ZANOLLA, brasileiro, administrador, solteiro, portador da CNH nº 00741180732 DETRAN/DF e do CPF nº 585.427.019-68, residente e domiciliado na R sem nome, Qd 12, Lt 24-A, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por THOMAS JIBRIN, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da CNH nº 00562446881 DETRAN/DF e do CPF nº 762.901.661-15, conforme procuração lavrada às folhas 180, do Livro 2873, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento de procuração lavrado as folha 177/178, do Livro 2681, no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, arquivados neste CRI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$106.557,00** (cento e um seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$19.500,** (dezenove mil e quinhentos reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$7.943,00** (sete mil novecentos e quarenta e três reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: a)- Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$ **1.678,00** (um mil e seiscentos e setenta e oito reais); b) - Certidão Negativa distribuidor, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 24 de setembro 2014; c)- Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 24/09/2014 com validade até 23/03/2015; d) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11663730, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 24.09.2014, e e) Certidão Negativa de IPTU nº **7949/2014**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 22.09.2014; arquivadas neste CRI. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$2,46; Busca R\$4,07 e Taxa Judiciária R\$11,00. **(Protocolo nº. 29.721, de 24.09.2014)**. Santo Antônio do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

Descoberto-GO, 07 de outubro de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**R-03=26.660 – REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei. 9.514/97 – Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=26.660**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de **R\$106.557,00** (cento e um seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5.000% a.a, e Taxa Efetiva 5.1161% a.a, Valor da Prestação Inicial de **R\$583,46** (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), sendo avaliado o bem em **R\$134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), conforme Cláusula Décima Terceira do referido contrato. Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de outubro de 2014. Emolumentos: Registro R\$405,71. **(Protocolo nº 29.721 de 24.09.2014)** Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

**AV-04=26.660 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 26/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou declaração emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2209188**, em 15/10/2018, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 140.464,61** (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), no importe de **R\$ 2.809,29** (dois mil oitocentos e nove reais e vinte e nove centavos), bem como a CND Municipal nº **5799/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 48.192 de 18/04/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de abril de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-05=26.660 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** – Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **692/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 028/2019 e 029/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.485 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 06 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-06=26.660 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0195-E, às fls. 144/146, em 27/03/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada por seu bastante procurador substabelecido Alexandre de Santana Ribeiro, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.842.671-24, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/05/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 116/117 aos 03/06/2022 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 1387-P às folhas 040, aos 08/06/2022, à compradora **MARIA EDUARDA DOS REIS SANTOS**, brasileira, nascida em 20/11/2004, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº 3.578.842, emitida por SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.690.191-06, residente e domiciliada à Quadra 23, Lote 05, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 62.973,61** (sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 62.973,61** (sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4071702**, em 24/03/2023, no importe de **R\$ 1.259,47** (mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a CND Municipal nº **9884/2023**, chave eletrônica de identificação nº **krhF\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: edee.21e4.9869.ca7c.1247.3ab6.e5f1.19c1.2640.55bf. Emolumentos: Registro R\$ 1162,38; Fundos R\$ 247,01 e ISS R\$ 58,12. **(Protocolo nº 59.777, de 27/03/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-07=26.660 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA** - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), conforme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

MPV nº 1.162/2023, sob o contrato nº 8.4444.2980681-8, foi este imóvel alienado pela proprietária MARIA EDUARDA DOS REIS SANTOS, qualificada acima, para o comprador **CARLOS KAUE DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 28/05/2004, solteiro, agente administrativo, portador de carteira de identidade nº 3570548, expedida por PC/DF em 11/01/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.850.281-90, e-mail: carlosks@gmail.com, residente e domiciliado em Quadra 93 Lote, 14, Centro em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4078898**, em 30/05/2023, no importe de **R\$ 2.128,00** (dois mil e cento e vinte e oito reais), bem como a CND Municipal nº **18728/2023**, chave eletrônica de identificação nº **c22x\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 84af.f27a.c3c2.9e5d.175c.1907.ecb3.2d36.5cc8.0b1a. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572305224232528920017. **(Protocolo nº 60.369 de 30/05/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de junho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**R-08=26.660 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=26.660**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 121.600,00** (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 6.0000% a.a.; Taxa Efetiva 6.1678% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 787,82** (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/06/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. SELO: 04572305224232528920017. **(Protocolo nº 60.369 de 30/05/2023)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de junho de 2023. A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-09=26.660 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00017.0007B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **29973/2024**, Protocolo: **57517**. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410213581825430107. (Protocolo nº 66.264 de 30/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

**AV-10=26.660 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 11/10/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442980681**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4665197**, paga em 22/10/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 154.476,30** (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) no importe de **R\$ 3.089,53** (três mil oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos); CND Municipal nº 29973/2024, chave eletrônica de identificação nº **rLDb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 066.850.281-90 de CARLOS KAUE DOS SANTOS DE SOUZA na data 31/10/2024 às 11:05:52 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: ac7a.4b8f.3175.d9f9.497e.7b62.bfbd.2eec.e810.358a, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572410213581825430107. (Protocolo nº 66.264 de 30/10/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **31 de outubro de 2024.**

**Rainner Jerônimo Roweder.**  
Oficial

Pedido 83083, em 30/10/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.  
**/NON**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AZJ2G-X4ZZR-TUTVN-A55EN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AZJ2G-X4ZZR-TUTVN-A55EN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>